



PROGRAMA JOVEM APRENDIZ A1 2025/2027

1. DO PROGRAMA

O Programa Jovem Aprendiz A1 tem o objetivo de preparar jovens para o mercado de trabalho e atender a determinação legal. São contratados jovens com idade de 15 a 22 anos, com exceção das pessoas com deficiências (PCD) que não tem limite de idade máxima.

O contrato de aprendizagem é de 24 meses e o aprendiz trabalhará no turno matutino ou vespertino. O horário de trabalho varia de acordo com a vaga. A carga horária será de 20 horas semanais, perfazendo 100 horas mensais.

A remuneração será o base da categoria (proporcional as horas trabalhadas) mais vale alimentação e plano de saúde.

As funções disponíveis para a aprendizagem são: **Aprendiz de Repositor Aprendiz Administrativo**

Os jovens interessados em participar do Programa Jovem Aprendiz A1 devem procurar o Setor Administrativo da Cooper A1 da Unidade de interesse, para retirar a ficha de inscrição e entrega dos documentos é até dia **19/09/2025**.

2. DO QUADRO DE VAGAS

CNPJ	Unidade	Local	Quantidade
03.470.626/0041-47	Unidade	Varejo	1
TOTAL CRISTAL DO SUL			1

CNPJ	Unidade	Local	Quantidade
03.470.626/0042-28	Unidade	Administrativo	1
TOTAL NOVO TIRADENTES			1

CNPJ	Unidade	Local	Quantidade
03.470.626/0043-09	Unidade	Administrativo	1
TOTAL PINHAL			1

Todas as vagas estão disponíveis para Pessoa com Deficiência.

3. DOS DOCUMENTOS

Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de Inscrição Modelo CIEE/SC Preenchida;
- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- Cópia de comprovante de residência (de até 60 dias);



- d) Cópia do atestado de frequência escolar;
- e) Cópia do último boletim escolar;
- f) Comprovantes de renda familiar (folha de pagamento ou declaração de renda);
- g) Laudo comprobatório da deficiência (em caso de PcD);
- h) Comprovante de recebimento da bolsa família (caso possua);

4. DAS ETAPAS

1ª Etapa

Será realizada a conferência dos documentos solicitados neste edital no *item 3* e somente passará para a próxima etapa, as inscrições que contiverem todos os documentos solicitados no referido item.

2ª Etapa

Os candidatos classificados na 1ª etapa serão contatados para a 2ª etapa, que será a seleção, onde comunicaremos pelo número do telefone/celular indicado na Ficha de Inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento no dia da dinâmica a ser realizada pela Cooperativa A1 desclassifica o candidato automaticamente.

As inscrições de que trata este edital terão validade de 2 anos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Gestão de Pessoas da Cooper A1.

Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Palmitos, SC, 05 de setembro de 2025.

LAURI INÁCIO SLOMSKI

Presidente